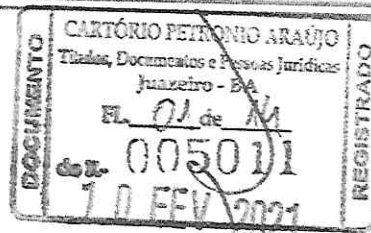


REAL SOCIEDADE ESPORTIVA



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ESTATUTÁRIA COM CONSOLIDAÇÃO

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NESTA CIDADE DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, ESTAVAM REUNIDOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA CONFORME ORDENA O ESTATUTO SOCIAL COM A SEGUINTE PAUTA: 1. ALTERAR ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE; 2. INCLUIR O CARGO DE PRESIDENTE DE HONRA NO ESTATUTO SOCIAL; 3. E; 3. CONSOLIDAR O ESTATUTO. FOI DADO INÍCIO À REUNIÃO, DADAS AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES E ESCLARECIDOS OS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARAM A ASSEMBLEIA. O PRESIDENTE EXPLANOU QUE O ENDEREÇO QUE ERA: RUA CANAFÍSTULA Nº 220, BAIRRO CENTANÁRIO, - JUAZEIRO BAHIA - CEP-48.905-420 PASSARÁ A SER: RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, BAIRRO SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO - BAHIA - CEP 48.904-341, DESSA FORMA O ARTIGO 1º SOFRE ALTERAÇÃO NO SEU PREAMBULO PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 1º - A REAL SOCIEDADE ESPORTIVA, É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, DE FINS NÃO ECONOMICOS, DE CUNHO SOCIAL BENEFICENTE, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E PATRIMÔNIO DISTINTO DO DE SEUS ASSOCIADOS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE JUAZEIRO BAHIA A RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, BAIRRO SANTA MARIA GORETE - CEP 48.904-341, PODENDO TER ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO E FILIAIS EM OUTRAS CIDADES DO TERRITÓRIO NACIONAL, SE FILIARÁ À LIGA DESPORTIVA JUAZEIRENSE, TERÁ OS SEGUINTE OBJETIVOS:" COLOCADO EM DELIBERAÇÃO, A ALTERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. PASSANDO PARA O ITEM 2 (DOIS) DA PAUTA, FOI SUGERIDA A CRIAÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DE HONRA, VISANDO A REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE EM EVENTOS ESPORTIVOS E DEMAIS CERIMONIAS OU SOLENIDADES. COLOCADO EM DELIBERAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A CRIAÇÃO DO CARGO DE "PRESIDENTE DE HONRA" SENDO INCLUIDO, NO ESTATUTO, O TÍTULO: DO PRESIDENTE DE HONRA COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "DO PRESIDENTE DE HONRA - ART. 55º - A DIRETORIA EXECUTIVA PODERÁ, EM ASSEMBLEIA GERAL, INDICAR UM NOME PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DE HONRA, ESTE, DEVERÁ REPRESENTAR A REAL SOCIEDADE ESPORTIVA EM EVENTOS SOCIAIS ESPORTIVOS E/OU DEMAIS SOLENIDADES. A) O CARGO DE PRESIDENTE DE HONRA É SIMBÓLICO E A PESSOA QUE O OCUPAR NÃO TERÁ ATRIBUIÇÕES OU AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, EXECUTIVA OU FISCAL DENTRO DA ENTIDADE; B) QUANDO INDICADO, O TEMPO DE OCUPAÇÃO OBEDECERÁ O MANDADO DA DIRETORIA QUE O INDICAR. DANDO SEGUIMENTO, MINUTAS DO ESTATUTO, COM AS ALTERAÇÕES DELIBERADAS NESTA ASSEMBLEIA, FORAM DISTRIBUÍDAS PARA LETTURA E APROVADOS POR UNANIMIDADE. DESSA FORMA CONSOLIDA-SE O ESTATUTO SOCIAL QUE PASSARÁ A TER O SEGUINTE TEOR: "

ESTATUTO SOCIAL REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Juazeiro-Ba, 01 de Setembro de 2021.

Em Test. da Verdade.

GEOVANE MARCELIANO DE SOUZA

CARTÓRIO

EMANUELE FONTES OLIVEIRA PEREIRA

Rua Venâncio, 30 • Bairro Alameda • Juazeiro - BA • CEP 48.905-317

Fone: (78) 3914-1116 / (78) 3911-7500 / 3911-7501

3º OFÍCIO DE NOTAS

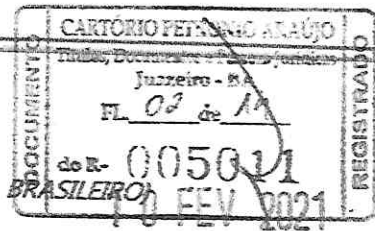
10/10/1977

10/10/1977





REAL SOCIEDADE ESPORTIVA



NOS TERMOS DA LEI 10.406 (NOVO CODIGO CIVIL BRASILEIRO)

DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS:

ART. 1º - A REAL SOCIEDADE ESPORTIVA, É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, DE FINS NÃO ECONOMICOS, DE CUNHO SOCIAL BENEFICENTE, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E PATRIMÔNIO DISTINTO DO DE SEUS ASSOCIADOS, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE JUAZEIRO BAHIA A RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, BAIRRO SANTA MARIA GORETE - CEP 48.904-341, PODENDO TER ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO E FILIAIS EM OUTRAS CIDADES DO TERRITÓRIO NACIONAL, SE FILIARÁ À LIGA DESPORTIVA JUAZEIRENSE, TERÁ OS SEGUINTE OBJETIVOS:

- I- COORDENAR, DIFUNDIR, FOMENTAR, INCENTIVAR A PRÁTICA DESPORTIVA EM GERAL, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADE E CATEGORIAS, ESPECIALMENTE FUTEBOL AMADOR.
- II- PROMOVER RECUPERAÇÃO DE PESSOAS EM TODOS OS NÍVEIS, ATRÉVÉS DE ENSINO, PROMOVEDO ASSISTENCIA FILANTROPICA;
- III- PROMOVERÁ TRABALHOS NAS VÍAS PÚBLICAS, EFETIVANDO VARIOS TIPOS DE ASSINSTENCIAS BENEFICENTES;
- IV- CRIARÁ E MANTERÁ CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA OS ASSISTIDOS, SERVIÇOS EDUCATIVOS E ASSISTENCIAIS QUE BENEFICIEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES, JOVENS E ADULTOS, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO FORMAL E DE CURSOS, SEMINÁRIOS E DEMAIS MECANISMOS PARA FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, BUSCANDO INTEGRÁ-LOS AO MERCADO DE TRABALHO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE PARCERIAS NAS SUAS MÚLTIPLAS FORMAS.
- V- PROMOVER TRABALHOS RELACIONADOS COM PESSOAS CARENTES, ABANDONADAS QUE NECESSITEM DE AJUDA;
- VI- REPRESENTAR OS ASSOCIADOSS ISOLADA OU COLETIVAMENTE, JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS CONSTITUÍDOS, NO ENCAMINHAMENTO DAS REIVINDICAÇÕES COMUNS, RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS.
- VII- PARA CONCRETIZAÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS, A ENTIDADE PODERÁ FIRMAR/CONTRATAR CONVÊNIOS COM TODA E QUALQUER INSTITUIÇÃO, NACIONAL OU INTERNACIONAL, PUBLICA OU PRIVADA, DESDE QUE DELIBERADA PELO ÓRGÃO MAXIMO DA ENTIDADE A ASSEMBLÉIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé, Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021
Em Test. da Verdade.
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO



Geovane Marcelino de Souza
Escritor Autorizado

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341

Handwritten signatures: 2 Norman, Gabriel, Vsh, Rosalison

10/10/10
10/10/10





REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

VIII- PROPORCIONAR AOS SEUS ASSOCIADOS E RESPECTIVOS DEPENDENTES E AO PÚBLICO EM GERAL, A PRATICAR, INCENTIVO E EFETIVAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS EM DOTAS AS MODALIDADE E CATEGORIAS, ESPECIFICAMENTE FUTEBOL AMADOR, COM AÇÕES EDUCATIVAS E SOCIAIS.

IX- PARTICIPAR DE CAMPEONATOS PROMOVIDOS PELA LIGA DESPORTIVA JUAZEIRENSE E TORNEIOS E JOGOS AMISTOSOS.

X- REVELAR ATLETAS.

XI- MANTER OS ASSOCIADOS UNIDOS PELOS LAÇOS DE AMIZADE, COMPANHIERISMO E COMPREENSÃO MÚTUA E PROPORCIONAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA LIVRE DISCUSSÃO DE TODOS OS ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO.

XII- REPRESENTAR OS SÓCIOS ISOLADA OU COLETIVAMENTE, JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS CONSTITUÍDOS, NO ENCAMINHAMENTO DAS REIVINDICAÇÕES COMUNS, RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS.

XIII- PARA CONCRETIZAÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS, A ENTIDADE PODERÁ FIRMAR/CONTRATAR CONVÊNIOS COM TODA E QUALQUER INSTITUIÇÃO, NACIONAL OU INTERNACIONAL, PÚBLICA OU PRIVADA, DESDE QUE DELIBERADA PELO ÓRGÃO MÁXIMO DA ENTIDADE A ASSEMBLÉIA GERAL.

ART. 2º- A ENTIDADE REGULAR-SE-Á PELO PRESENTE ESTATUTO, PELAS NORMAS LEGAIS DE DIREITO QUE LHE FOREM APLICÁVEIS E PELA LEI 10.406 DE 10.01.2002 (NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)

ART. 3º - A ENTIDADE TERÁ PERSONALIDADE JURÍDICA DISTINTA DAS DE SEUS ASSOCIADOS, OS QUAIS NÃO RESPONDERÃO INDIVIDUALMENTE, SOLIDARIAMENTE OU SUBSIDIARIAMENTE PELOS COMPROMISSOS POR ELA ASSUMIDOS.

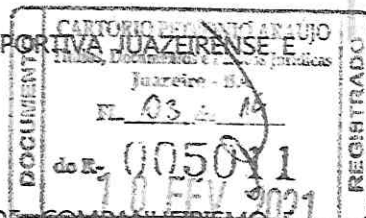
ART. 4º - O PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO E O ANO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL.

DOS SÓCIOS

ART. 5º - NÃO HÁ, ENTRE OS ASSOCIADOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES RECÍPROCOS, TODOS TERÃO IGUAIS DIREITOS E OBRIGAÇÕES E A QUALIDADE DE SÓCIOS É INTRANSFERÍVEL.

ART. 6º - O QUADRO SOCIAL COMPOR-SE-Á DAS SEGUINTE CATEGORIAS:

- I. SÓCIO FUNDADOR
- II. SÓCIO CONTRIBUINTE



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Em Test. _____ da Verdade.



Immanuel
Gabriel
U1-22
Rosário





REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

DOCUMENTO	CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO	REGISTRADO
	Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas	
	FL. 04 - 14	
005041		
10 FEV 2021		

- III. SÓCIO DEPENDENTE
IV. SÓCIO BENEMÉRITO

- A. SÓCIO FUNDADOR CONTRIBUINTE: É AQUELE QUE TEM A RESPECTIVA ASSINATURA NA ATA DE FUNDAÇÃO, QUE PARTICIPOU COLABORANDO NA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE;
- B. SÓCIO CONTRIBUINTE: É AQUELE QUE CONTRIBUI MENSALMENTE COM TAXA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A ENTIDADE.
- C. SÓCIO DEPENDENTE: É O SÓCIO FILHO OU DEPENDENTE DE SÓCIO, MENOR DE DEZOITO ANOS.
- D. SÓCIO BENEMÉRITO: É AQUELE QUE A ENTIDADE ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL, VENHA CONDECORAR ESTA DISTINÇÃO EM VISTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A ENTIDADE;

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

ART. 7º - CONVIVER E PARTICIPAR ATIVAMENTE DO MEIO SOCIAL DA ENTIDADE.

ART. 8º - PROPOR POR ESCRITO OU VERBALMENTE A DIRETORIA, QUAISQUER MEDIDAS DE PROVEITO PARA ASSOCIAÇÃO, E QUE VENHA BENEFICIAR OS SÓCIOS DIRETA OU INDIRETAMENTE;

ART. 9º - RECORRER DOS ATOS DA DIRETORIA QUANDO OS JULGAR PREJUDICIAIS AOS SEUS DIREITOS;

ART. 10º - REQUERER INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS QUE LHES DIGAM RESPEITO;

ART. 11º - SOLICITAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES DA ENTIDADE SENDO-LHE FACULTADO CONSULTAR, NA SEDE ADMINISTRATIVA, DENTRO DO MÊS QUE ANTECEDER A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, RELATÓRIOS DA DIRETORIA, BALANCETE MENSAL E BALANÇO ANUAL, O PARECER DO CONSELHO FISCAL E OS LIVROS DA ENTIDADE.

ART. 12º - PARTICIPAR DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, EXERCENDO O DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO DE ACORDO COM ESTE ESTATUTO;

ART. 13º - ACATAR OS ATOS DA ASSEMBLÉIA GERAL E DIRETORIA EXECUTIVA.

ART. 14º - OBEDECER AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL

ART. 15º - COOPERAR COM TODAS AS ATIVIDADES QUE VISAM O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS OS QUAIS SE PROPÕEM.

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341

Ru Indamur

Gabriel

Resolução

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e/ou apresentado.
Dou fe, Juazeiro-Ba, 09 de Setembro de 2021.

ENANDELLE FONTES OLIVEIRA PERROTTA
TABULEIRA
Rua Nazar, 319 • Bairro Alagado • Juazeiro-BA • CEP 48.904-341
Fone: (71) 3514-1616 / (71) 3514-2727 / (71) 3514-3111 • e-mail: enan@tabuleira.com.br

ap CARTEIRO
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Nazar, 319 • Bairro Alagado • Juazeiro-BA • CEP 48.904-341
Fone: (71) 3514-1616 / (71) 3514-2727 / (71) 3514-3111 • e-mail: enan@tabuleira.com.br

ap CARTEIRO
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Nazar, 319 • Bairro Alagado • Juazeiro-BA • CEP 48.904-341
Fone: (71) 3514-1616 / (71) 3514-2727 / (71) 3514-3111 • e-mail: enan@tabuleira.com.br



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the center of the page. The text is written in a cursive or slanted style and is somewhat faded.



REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

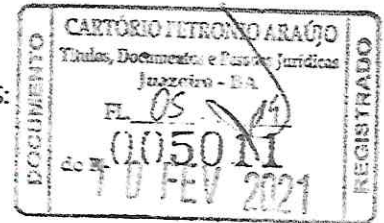
ART. 16º - PAGAR DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS PELA ENTIDADE, AS MENSALIDADES E/OU TAXAS FIXADAS PELA ENTIDADE.

ART. 17º - SUBMETER-SE A JULGAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL, PARA SER BENEFICIADO EM PROGRAMAS BENEFICENTES PROMOVIDOS PELA ENTIDADE.

ART. 18º - INDICAR NOMES DE POSTULANTES A CATEGORIA DE SÓCIOS.

ART. 19º - PERDE- SE A CONDIÇÃO DE SÓCIO NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- I. DEMISSÃO
- II. EXCLUSÃO
- III. FALECIMENTO



ART. 20º - A DEMISSÃO SERÁ DEFERIDA MEDIANTE REQUERIMENTO POR ESCRITO A ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE.

ART. 21º - A EXCLUSÃO SE DARÁ MEDIANTE COMPROVAÇÃO DO ATO DE INFRAÇÃO, A ASSEMBLÉIA SERÁ CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA ESTA FINALIDADE, SENDO A DECISÃO DELIBERADA POR PELO MENOS METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS PRESENTES.

ART. 22º - TODA DECISÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, NO CASO DE PUNIÇÃO DE SÓCIOS, CABERÁ SEMPRE RECURSO DE DEFESA, AMPLO, GERAL E IRRESTRITO.

ART. 23º - NENHUM ASSOCIADO, PODERÁ SER IMPEDIDO DE EXERCER DIREITO OU FUNÇÃO QUE LHE TENHA SIDO LEGITIMAMENTE CONFERIDO, A NÃO SER NOS CASOS PREVISTOS EM LEI OU PELO ESTATUTO.

ART. 24º - O ASSOCIADO QUE ACEITAR QUALQUER RELAÇÃO/VINCULO EMPREGATÍCIO COM A ENTIDADE, PERDE O DIREITO DE VOTAR E SER VOTADO, ATÉ QUE SEJAM APROVADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO EM QUE TRABALHOU.

DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE

ART. 25º - O ÓRGÃO EXECUTIVO DA ENTIDADE É CONSTITUÍDO POR 04 (QUATRO) MEMBROS, SENDO: UM PRESIDENTE, UM VICE - PRESIDENTE, UM SECRETÁRIO, E UM TESOUREIRO, PODENDO SER CRIADOS COORDENADORES DE TRABALHOS, COMISSÕES, DEPARTAMENTOS E REPRESENTANTES ESPECÍFICOS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DIRETORES COM MANDATO DE 01 (UM) ANO, SENDO PERMITIDA 04 (QUATRO) REELEIÇÕES CONSECUTIVAS.

ART. 26º - A ENTIDADE, EXERCERÁ SUAS FUNÇÕES ATRAVÉS, DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341



Imamar
Gabriel
Rosário



12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

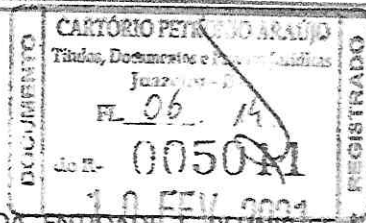
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100





REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

- I. ASSEMBLÉIA GERAL
- II. DIRETORIA EXECUTIVA
- III. CONSELHO FISCAL



ART. 27º- A ASSEMBLÉIA GERAL É O ÓRGÃO MÁXIMO DA ENTIDADE E REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE OU EXTRAORDINARIAMENTE PARA OBSERVAR AS FORMALIDADES E AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE ESTATUTO E DELIBERAR SOBRE TODOS E QUAISQUER ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL E SUAS DELIBERAÇÕES VINCULAM E OBRIGAM A TODOS AINDA QUE AUSENTES E DISCORDANTES.

ART. 28º- A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZAR-SE-Á MENSALMENTE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS, ANUALMENTE DENTRO DOS 30 (TRINTA) DIAS, APÓS TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, O QUAL COINCIDIRÁ COM O EXERCÍCIO CIVIL

ART. 29º COMPETE A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DELIBERAR SOBRE:

- I. AS CONTAS E O BALANCETE GERAL DA ENTIDADE;
- II. O RELATÓRIO DA DIRETORIA E O PARECER DO CONSELHO FISCAL;
- III. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL;
- IV. ORÇAMENTO ANUAL DE DESPESAS E RECEITA DA ENTIDADE;
- V. FIXAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO, TENDO EM VISTA POSIÇÃO DA DIRETORIA
- VI. QUAISQUER ASSUNTO DE INTERESSE DA ENTIDADE CONSTANTE NA PAUTA DA CONVOCAÇÃO.

ART.30º - A PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DEVERÁ SER AFIXADA NO MURAL NA SEDE DA ENTIDADE COM ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS, E/OU PUBLICADO NA IMPRENSA OU PROTOCOLADO NO CARTÓRIO COMPETENTE.

ART. 31º A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, SERÁ CONVOCADA A QUALQUER TEMPO, PELA DIRETORIA OU PELO CONSELHO FISCAL OU AINDA POR REQUERIMENTO DE 1/5 (UM QUINTO) DOS SÓCIOS EM GOZO DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

ART. 32º COMPETE A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DELIBERAR SOBRE:

- I- REFORMA DO ESTATUTO;
- II- DESTITUIÇÃO DE QUALQUER MEMBRO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVO;
- III- APRECIA' E DECIDIR SOBRE RECURSOS APRESENTADOS POR SÓCIOS EXCLUÍDOS;
- IV- DELIBERAR SOBRE QUALQUER ASSUNTO DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Handwritten signatures: Gabriel, A. Th, Rosalva

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

EMANUELE FONTES OLIVEIRA PERROTTA
TABELA
Rua Vitor, 319 • Bairro Alameda • Juazeiro/BA • CEP 48.903-47
Fone (81) 318-4141 / (81) 318-1330 • E-mail: emanuelef@uol.com.br

SECRETARIA GERAL
Escritório: Marcelino de Souza
Assessoria: Autorizada

SECRETARIA GERAL
Escritório: Marcelino de Souza
Assessoria: Autorizada



10/10/10



REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

ART.33º -PARA REFORMAR O ESTATUTO E DESTITUIR ADMINISTRADORES A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SÓ PODERÁ DELIBERAR COM A APROVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS PRESENTES NA MESMA E SÓ PODERÃO SER INSTALADAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM A PRESENÇA DE PELO MENOS A METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS E, NAS CONVOCAÇÕES SEGUINTE COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 1/3 (UM TERÇO) DOS ASSOCIADOS.

ART.34º- PARA SER INSTALADA, AS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, COM EXCEÇÃO DE REFORMA DO ESTATUTO E DESTITUIÇÃO DE MEMBROS ADMINISTRATIVO OU FISCAL, SERÁ EXIGIDO QUORUM MÍNIMO DE 2/5 (DOIS QUINTOS) DOS SÓCIOS QUITES E PARA DELIBERAR, METADE MAIS UM DOS PRESENTES.

ART. 35º O SÓCIO FUNDADOR TERÁ DIREITO PLENO DE VOTAR E SER VOTADO, DESDE QUE ESTEJA SEMPRE ATUANTE NA ENTIDADE.

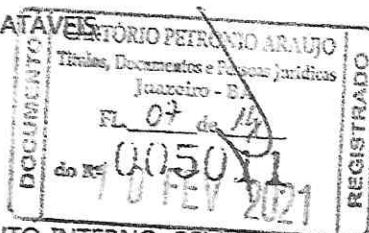
ART. 36º- AS DECISÕES DAS ASSEMBLÉIAS GEALIS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

ART. 37º- COMPETE A DIRETORIA EXECUTIVA:

- I. ELABORAR O REGULAMENTO;
- II. DIRIGIR E ADMINISTRAR A ENTIDADE;
- III. CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO E O REGIMENTO INTERNO, BEM COMO AS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS;
- IV. REUNIR-SE EM SESSÃO, PELO MENOS 02 (DUAS) VEZES POR MÊS;
- V. ELABORAR AS PROPOSTAS DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS, SUBMETENDO-SE À APRECIÇÃO DO CONSELHO FISCAL QUE, EM CASO DE APROVAÇÃO, SERÁ SEMPRE "AD REFERENDUM" DA ASSEMBLÉIA GERAL;
- VI. ADMITIR E DEMITIR EMPREGADOS QUANDO JULGAR NECESSÁRIO.

ART. 38º- COMPETE AO PRESIDENTE:

- I- ASSINAR CORRESPONDÊNCIA DA ENTIDADE;
- II- ASSINAR JUNTAMENTE COM O TESOUREIRO, TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS;
- III- RECORRER DAS RESOLUÇÕES DA DIRETORIA, QUE JULGAR CONTRÁRIAS AOS INTERESSES DA ASSEMBLÉIA OU EM DESACORDO COM O ESTATUTO, APELANDO À ASSEMBLÉIA GERAL, SE NECESSÁRIO;
- IV- FAZER CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESTE ESTATUTO ;
- V- REPRESENTAR A ENTIDADE EM TODOS OS ATOS OFICIAIS, ADMINISTRATIVOS E JUDICIÁRIOS, JUNTAMENTE COM QUALQUER MEMBRO DA DIRETORIA, OU NOMEAR QUEM A REPRESENTA, ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE;
- VI- PRESIDIR AS SESSÕES DA DIRETORIA;
- VII- AUTORIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS NORMAIS DA ENTIDADE.
- VIII- FISCALIZAR E MANTER OS LIVROS, FICHAS E DOCUMENTOS DA ENTIDADE, ATUALIZADOS, REGISTRANDO-OS NO CARTÓRIO COMPETENTE.



AUTENTICAÇÃO

EMANUELE FONTES OLIVEIRA PERROTTA
Rua Vitor, 319 • Juazeiro, BA • CEP 48903-347
Fone: (71) 3584-1416 / (71) 8619-9290 / (71) 3584-1416 • www.juazeiro.ba.gov.br

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fe Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021
Em Test. da Verdade,
GEOVANE MARCELO DE SOUZA - FISCAL PRESENTE

CARTÓRIO
JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAS

Geovane Marcelino de Souza

[Handwritten signatures: Emanuel, Gabriel, and others]



100



REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

DOCUMENTO	CARTÓRIO PONTES QUEIRÓS PERROTTA		REGISTRADO
	Títulos, Documentos e Buscas Jurídicas		
	FL. 03 de 14	005011	
		10 FEB 2021	

ART. 39º- COMPETE AO VICE- PRESIDENTE:

- I. SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SEUS IMPEDIMENTOS;
- II. PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE;

ART. 40º COMPETE AO SECRETÁRIO:

- I. ADMINISTRAR E EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA A SECRETARIA;
- II. REDIGIR E LAVRAR AS ATAS DA ASSEMBLÉIA E DAS SESSÕES DA DIRETORIA EM LIVROS
- III. DISTINTOS.
- IV. PREPARAR E EXPEDIR AS CORRESPONDÊNCIAS APÓS DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA;
- V. CONTROLAR O ARQUIVO.
- VI. OBRIGATORIAMENTE MANTER OS LIVROS , FICHAS E DOCUMENTOS DA ENTIDADE ATUALIZADOS.

ART. 41º- COMPETE AO TESOUREIRO:

- I. RESPONDER POR TODOS OS TRABALHOS DA TESOUREARIA;
- II. MANTER SOBRE SUA RESPONSABILIDADE TODOS OS VALORES E BENS DA ENTIDADE;
- III. ASSINAR RECIBOS RELATIVOS À COBERTURA DAS MENSALIDADES, SUBVENÇÕES E LEGADOS;
- IV. DEPOSITAR EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, ESCOLHIDO EM REUNIÃO DA DIRETORIA, TODA RECEITA DA ENTIDADE;
- V. EFETUAR PAGAMENTOS DE ENTIDADES;
- VI. ASSINAR COM O PRESIDENTE, TODAS AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.
- VII. OBRIGATORIAMENTE MANTER OS LIVROS E DOCUMENTOS CONTÁBEIS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.

ART.42º - O CONSELHO FISCAL SERÁ COMPOSTO DE 03 (TRÊS) MEMBROS EFETIVOS E 01 (UM) SUPLENTE, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM O MESMO PRAZO DE MANDATO E DISPOSIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO FISCAL NÃO PODERÃO SER PARENTES DE 1º E 2º GRAU DE MEMBROS ELEITOS PARA DIRETORIA EXECUTIVA.

ART. 43º - COMPETE AO CONSELHO FISCAL

- I. FISCALIZAR A CONTABILIDADE DA ENTIDADE, VERIFICANDO A QUALQUER MOMENTO O SALDO DE CAIXA OBRIGATORIAMENTE PELO MENOS 01 (UMA) VEZ POR MÊS;
- II. EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE BALANCETE MENSAIS;

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341

Pr. Imman

Gabriel

[Signature]

[Signature]

Rosário

EMANUELE PONTES QUEIRÓS PERROTTA
Rua Vitor, 319 - Pôrto Alegre - Juazeiro-BA - CEP 48.903-341
Fone (35) 320-216 / (79) 3112-3105 - e-mail: emanuelep@perrota.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fe Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021
Em Test. da Verdade.
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE

CARTÓRIO
PONTES QUEIRÓS PERROTTA
JUAZEIRO-BA

SECRETÁRIO
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA

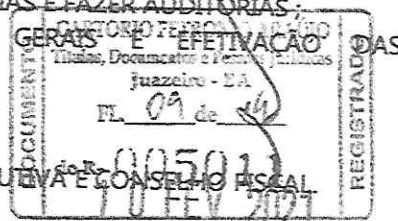
ESCRIVENTE
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA





REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

- III. EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE AS CONTAS E RELATÓRIOS ANUAIS DA DIRETORIA, BEM COMO BALANÇO GERAL;
- IV. EXAMINAR LIVROS, DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FAZER AUDITÓRIAS;
- V. APROVAR "AD-REFERENDUM" DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E EFETIVAÇÃO DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS;
- VI. CONVOCAR A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.



ART. 44º – NORMAS GERAIS DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

I. A ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, DAR-SE-Á POR VOTAÇÃO DIRETA E SECRETA, QUANDO FOR APRESENTADA MAIS DE UMA CHAPA;

§ 1º - EM CASO DE CHAPA ÚNICA, A ELEIÇÃO PARA MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL SERÁ POR VOTAÇÃO DIRETA E ABERTA.

§ 2º - CONSIDERAR-SE-Á ELEITO O CANDIDATO QUE OBTIVER MAIORIA SIMPLES DOS VOTOS DOS SÓCIOS PRESENTES ÀS ELEIÇÕES.

ART. 45º – A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO SERÁ CONVOCADA, 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE FINDO O MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, CABENDO AO PRESIDENTE DA

ENTIDADE SUA CONVOCAÇÃO, DE FORMA ESCRITA, POR EDITAL, FIXADO NA PORTARIA DA ENTIDADE E DIVULGADO, PUBLICADO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, E/OU PROTOCOLADO NO CARTÓRIO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

ART. 46º– AS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS ELETIVOS SERÃO REALIZADAS A CADA 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O FINAL DE CADA MANDATO.

ART. 47º– SÓ PODERÃO PARTICIPAR DAS CHAPAS COMO CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES, OS ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS MENSALIDADES E OBRIGAÇÕES PERANTE A ENTIDADE.

ART. 48º - CADA ASSOCIADO TERÁ DIREITO A UM SÓ VOTO.

ART. 49º– OS MEMBROS ELEITOS PARA OS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL TOMARÃO POSSE IMEDIATAMENTE, NA MESMA ASSEMBLÉIA.

ART. 50º– O PRESIDENTE AFIXARÁ EM LOCAL PÚBLICO, COM ANTECEDÊNCIA DE TRINTA DIAS ANTES DA ELEIÇÃO, OS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO, ESPECIFICANDO A NATUREZA DA ELEIÇÃO, O LOCAL DIA E HORA DA REALIZAÇÃO DA MESMA.

ART. 51º - NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS, A ASSEMBLÉIA GERAL INDICARÁ A COMISSÃO ELEITORAL, CONSTITUÍDA DE TRÊS ASSOCIADOS NÃO OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, FISCAIS OU CANDIDATOS AO PLEITO, COM A FINALIDADE DE:

a) ELABORAR AS INSTRUÇÕES GERAIS DAS ELEIÇÕES;

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE – JUAZEIRO BAHIA – CEP 48.904-341

Handwritten signature: Gabriel

Handwritten signature: Gabriel

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

AUTENTICAÇÃO
Atestico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e mim apresentado.
Dou fe, Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021.
Em Test. [illegible] da Verdade.
GEOVANE MADREI [illegible]

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
JUAZEIRO-BA
01/09/2021
O [illegible] do [illegible] de [illegible]

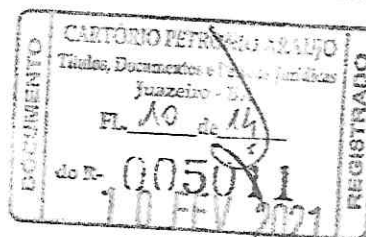
Handwritten signature: [illegible]
O [illegible] do [illegible] de [illegible]





REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

- b) ELABORAR OS MODELOS DAS CÉDULAS;
- c) ORGANIZAR AS MESAS RECEPTORAS, JUNTAS E URNAS;
- d) CONTROLAR A VOTAÇÃO;
- e) APURAR OS VOTOS;
- f) AFIXAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES E
- g) DIPLOMAR E EMPOSSAR OS ELEITOS.



10

ART. 52º - VERIFICANDO EMPATE ENTRE OS CANDIDATOS AO MESMO CARGO, SERÁ CONSIDERADO ELEITO O MAIS IDOSO.

ART. 53º - CONCLUÍDO OS TRABALHOS DO PLEITO E ENTREGUE TODOS OS DOCUMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS A COMISSÃO ELEITORAL SERÁ DISSOLVIDA IMEDIATAMENTE, SEM MAIORES FORMALIDADES.

ART. 54º - A ENTIDADE TERÁ OBRIGATORIAMENTE OS LIVROS ABAIXO, QUE SERÃO AUTENTICADOS/ REGISTRADOS NO CARTÓRIO RTDPJ.

- I. LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS E DIRETORIA EXECUTIVA;
- II. LIVRO DE ATAS DO CONSELHO FISCAL;
- III. LIVRO CAIXA (ANUAL)

DO PRESIDENTE DE HONRA

ART. 55º - A DIRETORIA EXECUTIVA PODERÁ, EM ASSEMBLEIA GERAL, INDICAR UM NOME PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DE HONRA, ESTE, DEVERÁ REPRESENTAR A REAL SOCIEDADE ESPORTIVA EM EVENTOS SOCIAIS ESPORTIVOS E/OU DEMAIS SOLENIDADES

- I. O CARGO DE PRESIDENTE DE HONRA É SIMBÓLICO E A PESSOA QUE O OCUPAR NÃO TERÁ ATRIBUIÇÕES OU AUTONOMIA ADMINISTRATIVA, EXECUTIVA OU FISCAL DENTRO DA ENTIDADE;
- II. QUANDO INDICADO, O TEMPO DE OCUPAÇÃO OBEDECERÁ O MANDADO DA DIRETORIA QUE O INDICAR.

DO PATRIMÔNIO

ART. 56º - FARÃO PARTE DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE:

- I. BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES;
- II. RESERVAS, CONTRIBUIÇÕES, LEGADOS OU VERBAS ESPECIAIS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES;
- III. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E OUTROS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO.

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Gabriel

[Handwritten signature]
H. L.

[Handwritten signature]
H. L.

EMANUELE FONTES OLIVEIRA PEREIRA
Rua Vitor, 319 • Bairro Alameda • Juazeiro-BA • CEP 48.904-341
Fone: (71) 3043-116 / (71) 3043-200 / (71) 3043-201 • e-mail: emanuelefontesoliveira@real-sociedade-esportiva-juazeiro-ba.org.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e mui apresentado.
Dou fe. Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021.
Em Test. *[Handwritten signature]* da Verdade.

CARTÓRIO RTDPJ
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Especialmente Autorizado

Geovane Marcilino de Souza

02/02/02



02/02/02



PARÁGRAFO ÚNICO - QUANTO AOS DEMAIS BENS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE, NO CASO DE ALIENAÇÃO, SERÁ UTILIZADO O MESMO SISTEMA DO ARTIGO ANTERIOR.

DOCUMENTO
CANTONIO PETRONIO ARAUJO
Títulos, Documentos e Censos e Juridicas
Juiz de Direito - J.A.
R. 11 de 14
do R. 005011
10 FEB 2007
REGISTRADO

1. MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SÓCIOS PROPOSTA PELA DIRETORIA E APROVADA PELA ASSEMBLÉIA GERAL.

II. MENSALIDADE E/ OU CONTRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DESTINADAS A CAMPANHAS OU PROJETOS APROVADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL.

III. RENDAS EVENTUAIS E DONATIVOS;

IV. OUTRAS RENDAS DE CONHECIMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL

V. SUBVENÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS

ART. 59º - A ENTIDADE PODERÁ SER DISSOLVIDA, QUANDO ASSIM DELIBERARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, A QUAL DEFINIRÁ O DESINO DO PATRIMONIO REMANESCENTE.

- I- A DELIBERAÇÃO DE QUE SE TRATA ESSE ARTIGO, DEVERÁ SER TOMADA PELA MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS SÓCIOS EM GOZO DE SEUS DIREITOS;
- II- A ASSEMBLÉIA GERAL DA ENTIDADE ELEGERÁ O LIQUIDANTE E O CONSELHO FISCAL DEVERÁ ACOMPANHAR A LIQUIDAÇÃO;
- III- NA DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, PAGAS AS DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES, HAVENDO REMANESCENTE PATRIMONIAL, PODERÁ SER RESTITUÍDA AS CONTRIBUIÇÕES ATUALIZADAS AOS SÓCIOS CONTRIBUINTE, DESDE QUE SEJAM DEVIDAMENTE COMPROVADAS ATRAVÉS DE REGISTRO NO (LIVRO CAIXA). O RESTANTE DO PATRIMÔNIO SERÁ CEDIDO PARA UMA OUTRA ENTIDADE DE FINS NÃO ECONÔMICOS.

ART. 60º - OS MEMBROS DA ENTIDADE NÃO RESPONDEM SOLIDÁRIA NEM SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

ART. 61º - ESTE ESTATUTO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA AVERBAÇÃO À MARGEM DO ESTATUTO ANTERIOR, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341

EMANUELE FORTES PERROTTA
TABELA

Rua Wacziarg, 419 • Bairro Américo • Jaraguá/BA • CEP: 45.935-347
Fone: (74) 3511.7414 / (74) 3511.7415 | @emanuelefortes | emanuelefortes@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original e assim apresentado.

Dou fe, Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021

Em Teste, GP da Verdade.

GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE

ap CARTÓRIO
EMANUELE FORTES PERROTTA
Tabelão do Notas

CRÓDULO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Geovane Marcelino de Souza
Escrivente Autorizado

1884-1885





REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

DOCUMENTO
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Juazeiro - BA
FL. 12 de 12
005011
REGISTRADO

ART. 62º - A ENTIDADE PODERÁ A CRITÉRIO DA ASSEMBLÉIA GERAL, INSTITUIR UM REGIMENTO INTERNO PARA DETERMINAR E DISCIPLINAR DIREITOS OBRIGAÇÕES E AJUSTAMENTO DE CONDUTAS DE ASSOCIADOS, SOLUCIONAR DUVIDAS PORVENTURA OBSERVADAS NESTE ESTATUTO E DEMAIS NORMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL COLETIVO E/OU COMUM ENTRE ASSOCIADOS.

12

ART. 63º - TODOS OS CARGOS ELETIVOS DA ENTIDADE, SERÃO EXERCIDOS EM CARÁTER DE GRATUIDADE; NÃO RECEBERÃO QUALQUER TIPO DE AJUDA OU BONIFICAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO.

ART. 64º - CABERÁ A DIRETORIA LEGALIZAR A EXISTÊNCIA DA ENTIDADE, BEM COMO PROCEDER TODOS OS CADASTRAMENTOS E ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES;

ART. 65º - A ENTIDADE PODERÁ SER DISSOLVIDA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESTE FIM;

ART. 66º - OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE ACORDO COM OS PRECEITOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO.

ART. 67º - ESTE ESTATUTO FOI AMPLAMENTE LIDO, DISCUTIDO E APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O QUAL FOI IMPRESSO INTEGRALMENTE EM DUAS VIAS, TORNANDO-SE A PEÇA JURÍDICA PRINCIPAL DA ENTIDADE.

JUAZEIRO-BA., 13 DE JANEIRO DE 2021

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTE: JEAN FONSECA GONÇALVES-RG 1332698921 SSP/BA, CPF 031.197.295-07, RESIDENTE E DOMICILADO A RUA BRAULIO SAMPAIO, Nº 9, SANTO ANTONIO - CEP 48.902-451, JUAZEIRO BAHIA;

VICE PRESIDENTE: ROSEILSON DA SILVA EVANGELISTA RG: 888712740 SSP/BA, CPF: 387.161.605-25;

SECRETÁRIO: JOSÉ VÍCTOR FLORES DE ALMEIDA SILVA RG 11.177.620-17 SSP/BA, CPF 052.300.085-55;

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341



100-100-100



REAL SOCIEDADE ESPORTIVA

Irmar Avelino Chaves

TESOUREIRO: IRAMAR AVELINO CHAVES RG: 4372558 SSP/BA, CPF:66651565591;

CONSELHO FISCAL: 1º *Elilson Viana da Cruz* ELIELSON VIANA DA CRUZ; CPF:02228276537;

2º *Rafael Duarte Ferrari Camelo* RAFAEL DUARTE FERRARI CAMPELO RG: 1011282828 SSP/BA, CPF:01314482505 E;

3º *Gabriel de Oliveira Chaves* GABRIEL DE OLIVEIRA CHAVES CPF 069.506.935-75;

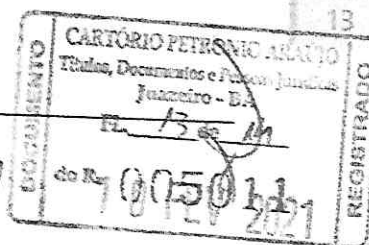
SUPLENTE CONS. FISCAL: *Ciro Roberto Araújo dos Santos* CIRO ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS RG: 1155259807 SSP/BA, CPF:032.093.275-30.

DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	

RUA OZELINA DIAS DA SILVA, NÚMERO 0, QUADRA B, SANTA MARIA GORETE - JUAZEIRO BAHIA - CEP 48.904-341

Irmar *Gabriel* *Rosário*



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fe, Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021.
Em Teste, da Verdade.
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE

EMANUELE FONTES OLIVEIRA PEREIRA
TARAFADA
Rua Viana 319 - Bairro Alagoinha - Juazeiro/BA - CEP: 48.904-341
Fone: (75) 3381-1666 / (75) 3319-5830 / (75) 3319-5831 - e-mail: emanuelefontes@perceira.com.br

CARTÓRIO
EXERCÍCIO DE NOTÁRIO
JUAZEIRO - BAHIA

SECUNDÁRIO OFÍCIO DE NOTAS
GEOVANE MARCELINO DE SOUZA
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE JUAZEIRO-BA

Protocolo nº 00005012 - Livro PI7

AV. registro nº 00005011 Livro A9

à margem do RP nº 00002597 Livro A-05 de 28/01/2016.

DAJE/SÉRIE: nº 9999.026.765065 Selo de Autenticidade TJBA Ato Notarial ou de Registro
SELO: 2802AB009519-7 CÓDIGO VALIDADOR: EJJ49SD5VE

Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade. NATUREZA DO ATO PRATICADO: ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA EMOLUMENTOS: R\$182,77 TAXA FISCAL: R\$129,79 FECOM: R\$49,95
PGE: R\$7,26 FMMBA: R\$3,78 DEF. PÚBLICA: R\$4,85 TOTAL DAS CUSTAS: R\$378,40

CERTIDÃO POSITIVA DE AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE PROCEDI NESTA

DATA, A AVERBAÇÃO Nº 00005011 Livro A9, REFERENTE AO ALTERAÇÃO

ESTATUTÁRIA DATADO(A) DE 12/01/2020 DA ENTIDADE DENOMINADA REAL

SOCIEDADE ESPORTIVA, À MARGEM DA INSCRIÇÃO INICIAL/ REGISTRO PRIMITIVO

Nº 00002597 Livro A-05 de 28/01/2015. O REPORTADO É VERDADE. DOU FÉ. CERT

Nº 1888 9999.026.765080 SELO: 2802AB009520-0 CÓDIGO VALIDADOR: QQMXUMRUG8

CUSTAS CERTIDÃO: Total: R\$ 48,26 - Emol. R\$ 23,31 Tx. Fis. R\$ 16,55 Fec. R\$6,37 PGE
R\$0,93 FMMDBA R\$ 0,48 DEF. PUB. R\$ 0,62.

QR AVERBAÇÃO



10/02/2021

Petronio dos Santos Araújo - Oficial

(74) 3814-1304

cartorio@petronioarajua.com

EMANUELLE FONTES OURIRES PERROTTA
TABELIA
Rua Wences, 319 • Bairro Alencão • Juazeiro/BA • CEP: 48.905-347
Fones: (74) 3613-4210 / (74) 3611-7970 @emanelleperrotta • emanelleperrotta@gmail.com

CARTÓRIO
EMANUELLE PERROTTA
1º OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução
do documento original a mim
apresentado.

Dou fé, Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021
Em Test. da Verdade.

GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO

Selo: 2806AB938369-2 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Geovane Marcelino de Souza
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO
 Rua Vences, 319 • Centro Histórico • Juazeiro/BA • CEP: 48.003-347
 Fone: (74) 3613-4216 / (74) 3611-0910 • E-mail: cartorio@juazeiro.ba.gov.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
 Dou fé, Juazeiro-BA, 01 de Setembro de 2021
 Em Teste da Verdade.
 GEOVANE MARCELINO DE SOUZA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: 2806.AB938370-6 - Valor: R\$ 5,40
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SECUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 Geovane Marcelino de Souza
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
 Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
 Juazeiro - BA
 FL. 14 de 14
 do R- 005011
 1.0 FEV 2021

ILMO. SR.
 PETRÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO
 D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
 COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

O (A) ABAIXO IDENTIFICADO(A) E ASSINADO(A), PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
 DENOMINADA Real Sociedade Espiritual

CADASTRADA NO CNPJ/MF SOB O Nº 21.794.167/0001-91, ESTABELECEDA NO ENDEREÇO:
Rua Ozelma Dias da Silva Nº 04 Quadra B Santa Maria, Juazeiro - Bahia

REQUER DE V. SA. PROCEDER A AVERBAÇÃO DO(A)
Alteração Estatutária

DATADO (A) DE 10/01/2020 NA FORMA DO CONTEÚDO E CONDIÇÕES APRESENTADA, Á MARGEM DA INSCRIÇÃO
 PRIMITIVA/REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 2597 LIVRO A/05 DE 28/01/2015, PARA TAL
 APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

O REQUERENTE É CIENTE DE QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO, SÃO DE SUA INTEIRA
 RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO/CONSIGNAÇÃO DE ASSINATURAS, O QUAL RESPONDE, NO QUE
 COUBER, PELOS TEORES E OMISSÕES.

TERMOS EM QUE,

REQUER DEFERIMENTO

JUAZEIRO BAHIA, 20 DE JANUÁRIO DE 2021

RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE LEGAL:

NOME POR EXTENSO: JOÃO FONSECA GOMES ALVES

CARGO: PRESIDENTE

RG: 13326989 - 22/1 CPF: 031.192.295-07 TEL: (74) 36612-7125

ENDEREÇO: RUA BRÍLLIO SAMPAIO, 609 MARINHA, JUAZEIRO - BA

ASSINATURA

João Fonseca Gomes Alves

1. The first part of the report is a general description of the project. It includes the title, the objectives, the scope, and the methodology. The title is "A Study of the Effect of Temperature on the Rate of Reaction of Hydrogen Peroxide with Potassium Iodide". The objectives are to determine the effect of temperature on the rate of reaction and to determine the activation energy of the reaction. The scope is limited to the reaction of hydrogen peroxide with potassium iodide in aqueous solution. The methodology involves measuring the rate of reaction at different temperatures and using the Arrhenius equation to determine the activation energy.

2. The second part of the report is a detailed description of the experimental procedure. It includes the list of materials, the list of equipment, and the step-by-step procedure. The materials are hydrogen peroxide, potassium iodide, and distilled water. The equipment includes a thermometer, a stopwatch, and a graduated cylinder. The procedure involves measuring the rate of reaction at different temperatures and using the Arrhenius equation to determine the activation energy.

3. The third part of the report is a discussion of the results. It includes a table of the data, a graph of the data, and a conclusion. The data shows that the rate of reaction increases with temperature. The graph shows a linear relationship between the natural logarithm of the rate constant and the inverse of the absolute temperature. The conclusion is that the rate of reaction increases with temperature and that the activation energy of the reaction is approximately 50 kJ/mol.

EMERSON

EMERSON